



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.27.001/PP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019, às 10:30horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão Presencial nº 2019.03.27.001/PP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS DE PROGRAMAS E PROJETO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção do licitante presente para algumas informações que reiteram pontos do edital, e em seguida, momento em que foi constatada a participação da(s) Licitante(s):

N.º	LICITANTE(S)	REPRESENTANTE
01	RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342 CNPJ N.º 24.974.262/0001-15	Raimundo Ferreira Lima Filho CPF n.º 040.970.223-42
02	LUANA LOPES MOREIRA CNPJ N.º 28.885.310/0001-24	Luana Lopes Moreira CPF n.º 603.311.903-70

Após recebimento dos envelopes foi solicitado a(s) licitante(s) presente(s) para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que a empresa **LUANA LOPES MOREIRA** fora **DESCREDENCIADA**, por não apresentar em seu objeto social, ramo de atividade compatível ao Objeto licitado, conforme consta em consulta feita pela comissão (documento impresso). A mesma teve os envelopes devolvidos. A proponente **RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342** fora devidamente credenciada.

Ato contínuo a Sra. Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou a(s) licitante(s) para rubricar as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

N.º	LICITANTE	VALOR INICIAL
01	RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342	R\$ 47.250,00

Após informar ordem de classificação ao(s) licitante(s) presente(s) e considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com a(s) Proponente(s), à guiza de rodada de lance onde fora registrado:

Fase de Lances	RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342
VALOR INICIAL	R\$ 47.250,00
01	R\$ 47.000,00
Situação	Arrematante

Ato contínuo, considerando que a(s) Proponente(s) desistiram de ofertar lances e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Após abertura e análise dos documentos de habilitação da proponente **RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342**, esta comissão declara **HABILITADA**, pois a mesma atendeu a todos os requisitos preconizados no instrumento convocatório.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora do presente certame a proponente:

N.º	LICITANTE	VALOR
01	RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342	R\$ 47.000,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Renunciado à fase recursal a Sra. Pregoeira **ADJUDICA** o processo licitatório nº **2019.03.27.001/PP** e **ADJUDICO** à(s) proponente(s): **RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342**, com o valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. A presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 12 de Abril de 2019.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE (s)

Raimundo Ferreira Lima Filho
CPF n.º 040.970.223-42
RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO 04097022342
CNPJ N.º 24.974.262/0001-15